

Departamento de Geografia / Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113.017652/2019-20
Matéria de Ensino	Geografia Regional, Geografia Econômica e Ensino de Geografia
Disciplinas	Geografia Regional II, Geografia Econômica, Produção e Organização do Espaço Mundial, Geografia do Brasil, Formação Territorial e Econômica do Brasil, Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV
Resultado Final	1º LUGAR: LAIANY ROSE SOUZA SANTOS - 73,88 2º LUGAR: VANILZA DA COSTA ANDRADE - 71,36 3º LUGAR: RODRIGO JOSÉ DE GÓIS QUEIROZ - 66,40

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 46, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2019, publicado no D.O.U. em 18/02/2019, e no Correio de Sergipe em 19/02/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de História / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.015970/2019-56
Matéria de Ensino	História Antiga e Medieval
Disciplinas	História Antiga I, Pré-História
Resultado Final	1º LUGAR: RAFAEL COSTA PRATA - 73,00 2º LUGAR: AARON SENA CERQUEIRA REIS - 65,88 3º LUGAR: MIRIAM CAZZETA - 63,60 4º LUGAR: JOSIMARI VITURINO SANTOS - 56,16

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 47, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 005/2019, publicado no D.O.U. em 15/03/2019, e no Correio de Sergipe em 16/03/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Fonoaudiologia / Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho	
Processo	23113.016054/2019-33
Matéria de Ensino	Audição na Infância e Adolescência; Seminários em Saúde
Disciplinas	Audição na Infância e na Adolescência; Seminários em Saúde, Trabalho de Conclusão de Curso, Tópicos Especiais em Avaliação Audiológica Infantil
Resultado Final	1º LUGAR: LUANA DE LIMA ALPINO - 56,76 2º LUGAR: CLARA MERCIA BARBOSA SILVA - 54,00 3º LUGAR: JOSÉ VALMIR DE ANDRADE NETO - 50,24

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2019

Vencedoras: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA R\$ 58.488,70; RC RAMOS COMÉRCIO LTDA R\$ 3.570,00; DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA R\$ 24.198,00; LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA R\$ 55.136,00; MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA R\$ 18.192,50; BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA R\$ 7.119,00; PAPELARIA CARTAZ LTDA R\$ 8.285,70; PRISMA PAPELARIA EIRELI R\$ 8.084,20; ADRIANA WERCH BIRCK R\$ 26.550,00; COMÉRCIO E SERV. LEV LTDA R\$ 48.462,50; LAYHANE NUNES EVANGELISTA R\$ 1.084,80; WMW COM. E MAT DE LIMPEZA LTDA R\$ 113.462,00 e a MAYVEL EMBALAGENS E PAPELÃO LTDA R\$ 23.552,00.

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 30/04/2019) 154050-15267-2019NE800113

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH (UASG: 155017) no uso de suas atribuições, resolve NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA DANIELLA EIRELI - ME - CNPJ 20.192.150/0001-51, para que a partir da data desta publicação de NOTIFICAÇÃO, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se sobre a penalização da aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, tendo em vista o não cumprimento total do Contrato nº 095/2017, referente ao prazo de execução do serviço, constante na alínea c, do Inciso II, item 5.1, relatado no processo 23113.027336/2016-13, desta forma, utiliza-se a cláusula 9.1.2, alínea b do referido contrato, que estabelece "a multa aplicada por infração de qualquer condição estipulada no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2017".

EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR
Gerente Administrativo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1654/2019 - UASG 154419

Nº Processo: 23101001654201936 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO para gerenciamento e desenvolvimento do Projeto Curso de Especialização em Fitoterapia Aplicada a Prática Clínica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa prevista em lei Declaração de Dispensa em 30/04/2019. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 30/04/2019. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 223.745,97. CNPJ CONTRATADA : 06.343.763/0001-11 FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDE - 30/04/2019) 154419-26251-2019NE800149

EDITAL DE 30 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA - 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA, de nível superior, com fundamento na alínea "i", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para atendimento de demandas dos câmpus da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), em conformidade com o disposto a seguir

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa visa o atendimento de demandas dos câmpus da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), em observância às disposições da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações; Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 173 de 20/06/17 e Portaria MEC nº 1.034, de 30/08/2017

1.2 A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas, distribuídas entre 2 (dois) campus da UFT (Porto Nacional e Tocantinópolis).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, desde que feita no período compreendido entre às 10h do dia 13/05/2019 às 23h59min do dia 30/05/2019.

3.2. Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O processo para concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa está regulamentado no Edital nº 001/2019 - UFT / PROGEDEP / COPESE, de 30 de abril de 2019.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção de que trata este Processo Seletivo Simplificado será realizada em 4 (quatro) etapas no que concerne a avaliação linguística e tradutória em Libras/Língua Portuguesa do candidato.

5.2 A Prova de Desempenho em Libras e em Língua Portuguesa consistirá em uma avaliação prática perante Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa, e vice-versa.

5.3. A Prova de Desempenho em Libras, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos para cada candidato, será realizada em sessão restrita à Banca Examinadora, constituída por até 3 (três) servidores técnico-administrativos em educação ou professores efetivos da rede federal de ensino, com fluência em Libras, e consistirá na execução das seguintes etapas:

1ª Etapa - Apresentação pessoal e profissional em Libras - Até 10 (dez) minutos - o candidato realizará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação e falar sobre sua formação. A banca poderá fazer arguições sobre a atuação do candidato na comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação na UFT.

2ª Etapa - Tradução/Interpretação de Língua Portuguesa para Libras - o candidato inicialmente assistirá a um vídeo de até 5 (cinco) minutos, gravado em Língua Portuguesa e, em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo realizando a interpretação simultânea para Libras.

3ª Etapa - Tradução/Interpretação de Libras para a Língua Portuguesa - o candidato inicialmente assistirá a um vídeo de até 5 (cinco) minutos, gravado em Libras e, em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo realizando a interpretação simultânea para Língua Portuguesa.

4ª Etapa - Tradução de Libras para a Língua Portuguesa (modalidade escrita) - será disponibilizado para cada candidato um computador contendo um vídeo em Libras de até 2 minutos. O candidato terá até 30 minutos para realizar a tradução escrita em Língua Portuguesa do referido vídeo, podendo assisti-lo quantas vezes forem necessárias respeitando o tempo máximo desta etapa. Será permitida a utilização de rascunhos.

5.4. A Prova de Desempenho em Libras, para todos os candidatos, será realizada no bloco X da UFT - Câmpus Universitário de Porto Nacional, Rua 07, Qd. 15 s/nº Jardim dos Ipês, na data provável de 16/06/2019.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado no DOU e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, contendo a relação dos candidatos por ordem decrescente da nota final, de acordo com o anexo II do decreto nº 6.944/2009.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá, após a publicação do resultado final no sítio eletrônico da UFT www.uft.edu.br, aguardar a publicação do ato de autorização de contratação no Diário Oficial da União. O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato para assinatura do termo de contrato.

8. DAS PROIBIÇÕES

8.1. É proibida a contratação, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

8.2. É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento na Lei nº 8.745, de 1993, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, ressalvado o disposto em Lei.

8.3. É vedado participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do art. 117, inciso X da Lei 8.112/90 e art. 11 da Lei 8.745/93.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido por este edital é de 1(um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano no interesse da administração da UFT, a contar de sua homologação no Diário Oficial da União, e os candidatos nele classificados poderão ser aproveitados a critério da administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O edital completo e seus respectivos anexos serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.copese.uft.edu.br>.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 154419

Nº Processo: 23101000672201909. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do campus de Palmas-TO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154419-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADSON REIS DE SOUSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/04/2019) 154419-26251-2019NE800149

